

ATA Nº 10 /2021 – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores da Prefeitura do Recife, realizada no dia 01 de Outubro de 2021, sob a Presidência do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura da Cidade do Recife, Excelentíssimo Sr. Felipe Martins Matos.

Data da Reunião: 01 de Outubro de Dois Mil e Vinte e Um (2021).

Presidente: Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura da Cidade do Recife, Sr. Felipe Martins Matos.

Local: Via internet, em caráter excepcional, por conta da pandemia COVID-19, encontro agendado e realizado via aplicativo “Zoom”, sob ID. 84900353062

Presentes:

Maíra Rufino Fischer, representante titular da Secretaria de Finanças;

Flávia Castanheira do Nascimento, representante titular da Procuradoria-Geral do Município;

Andréa de Medeiros Jar, representante titular da Secretaria de Governo e Participação Social;

Lígia Stocche Barbosa, representante titular da Secretaria de Educação;

Vereador Samuel Salazar, representante titular da Câmara Municipal do Recife;

Geferson Thiago Fernandes da Silva, representante titular do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE;

Igor Correa de Andrade – Representante titular do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife -SIMPERE

Antônio Marcos Medeiros de Araújo, representante titular do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - AFREM SINDICAL ;

Clênio Nogueira de Carvalho, representante titular da Associação dos Procuradores do Município do Recife - APMR .

Convidados:

O Diretor-Presidente da AMPASS, Manoel Carneiro Soares Cardoso; O Diretor Vice-Presidente da AMPASS, Francisco Canindé Antunes Furtado Jr.; o Gerente-Geral de Investimentos da AMPASS, José Marcos Alves de Barros; a Gestora da Unidade de Controle Interno da AMPASS, Rebeca de Souza Alves; a Gestora da Unidade Jurídica da AMPASS, Mariana Trigueiro; a Gerente de Previdência da AMPASS, Ana Paula; a Gerente de Processos da AMPASS, Maria Luíza Ramos e o Atuário, Luiz Cláudio Kogut.

Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Felipe Martins Matos iniciou a reunião mencionando que houve um estudo acerca do tema da segregação em massa submetido a Secretaria de Previdência que anuiu no tocante à questão e que o passo seguinte atine ao envio à Câmara Municipal do Recife a fim de que se possa consolidar a medida, ora tratada. Em ato contínuo, solicitou ao atuário Luiz Cláudio Kogut para apresentar o estudo realizado, bem como outros detalhes afetos ao tema. Assim, Kogut deu início a sua exposição através do compartilhamento de telas demonstrando que no final do ano passado existia déficit atuarial no importe de R\$ 60.113,000,00 que foi bastante debatido e apresentado a todos e, dentre as medidas que foram estudadas para o equacionamento do déficit seria a de adotar alterações no sentido de quesitos de aposentadoria. Então com as alterações e modificações que foram promovidas em relação aos critérios da EC 103/19, o resultado do déficit do Fundo Previdenciário RECIPREV foi alterado de R\$ 60.103,000,00 para um superávit de R\$ 581,000,000.00, aduziu que não se tratava de mágica, mas de um resultado atuarial que diminui de R\$ 5.980,000,000.00 para R\$ 5.829,000,00 importando em uma diferença de R\$ 160.000.000,00 que tem o impacto no aumento das contribuições, bem como no aumento da alíquota de 14% que repercutem nesse resultado. Pois bem, com esse resultado inclusive com abrangência no RECIFIN em razão da diminuição do déficit atuarial, esse resultado de R\$ 581,000,000.00 foi estudado a questão referente a compra de vidas, a exemplo do que 2017, que seria transferir aposentados do fundo financeiro RECIFIN para o fundo previdenciário RECIPREV. Então, prosseguiu Kogut, até o final de dezembro de 2020, o Município do Recife tinha 7.000 (sete mil) aposentados, sendo 2.704 do Fundo RECIPREV e propusemos a migração dos 729 aposentados mais velhos, ou seja, os nascidos até 31/12/1947. Pode-se perceber que é uma migração menor da que foi feita anteriormente. Ainda assim, continua com superávit financeiro e, a proporção de ativos e inativos no fundo RECIPREV é 5 por 1, ou seja, há (cinco) 5 ativos para 1 (um) inativo. Com a migração proposta, o resultado de R\$ 581,000,000.00 cai para R\$ 245.000.000,00, atestando que a medida tomada foi sensata e prudente. Pois bem, concluindo o processo de seleção dessa massa, se tomou o cuidado de se fazer uma consulta prévia à Secretaria de Previdência. Assim, antes de ser realizado o processo de migração ficou avençado que só traríamos para discussão do Conselho e encaminhamento para apreciação da Câmara com a aprovação daquela Secretaria. Então houve o acolhimento pela SpreV, inclusive com seu parecer pelo acatamento do que fora solicitado, após reuniões com o setor de atuária em Brasília, ao tempo em que eles entenderam que se tratava de uma mudança pequena já que envolveria apenas 10% da massa, ou seja, 729 aposentados. Pontuou, ainda, Kogut, que a análise que foi realizada foi diferente já que envolveu indicadores novos antes e após migração. Atestou que o parecer será colocado à disposição de todos os conselheiros. Enfatizou que, diferentemente do que ocorreu em 2017, desta vez se contou com a aprovação prévia da Secretaria de Previdência. Agora se tem uma minuta de Projeto de Lei que terá tramitação perante à Câmara que proporcionará uma redução de 3.2 milhões mês de repasse para o fundo financeiro. Nessa oportunidade, o Conselheiro Clênio Nogueira informou que precisaria se ausentar em razão de consulta médica, entretanto, de plano, se manifestou que era contra tal medida e iria apresentar as razões de seu voto contrário a fim de ficar apenso à presente ata. Em seguida, o Presidente da AMPAS, Manoel Carneiro, solicitou à Gestora da Unidade de Controle Interno da AMPAS, Rebeca

ASB

Q

S

MA

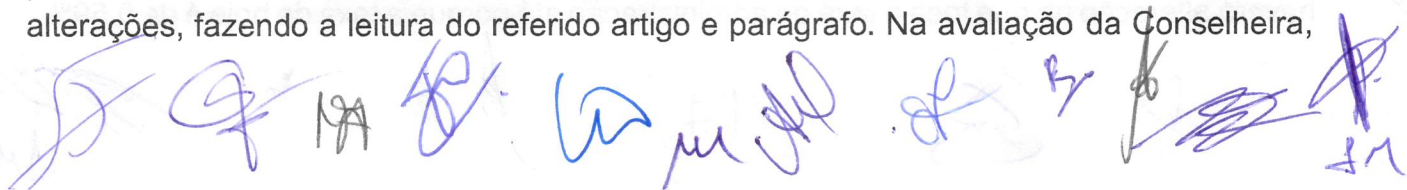
MA

MA

MA

MA

de Alves que fizesse uma breve exposição no que toca à taxa de administração. Nesse ínterim, o Conselheiro Antônio Marcos informou que sua internet estava instável, porém, o mesmo questionou acerca do estudo técnico da migração que fora aprovado. Afirmou Antônio Marcos que os arts. 60 e 61 dispensava a segregação em massa até porque, segundo o Conselheiro, a Secretaria não tem sequer aparato técnico para analisar mais de 2000 (dois mil) RPPS. Solicitou recapitulação com relação à taxa, bem como se chegou ao superávit e de receber todo estudo técnico atuarial feito e de todo material objeto do tema. Dando resposta ao questionamento formulado pelo Conselheiro Clênio, o Atuário Kogut informou que o processo foi elaborado e encaminhado, segundo o que se pode aferir do compartilhamento da tela. Todos os técnicos responsáveis pelo parecer da Secretaria de Previdência estão elencados nominalmente, Luiz Augusto Pereira Tavares foi o técnico responsável pelo parecer, a Janaína, coordenadora, todos trabalharam para emissão do parecer que levou cerca de três dias para ser elaborado, não foi algo rápido. Continuou falando que o estudo fora feito na data da última avaliação. Mais uma vez o Conselheiro Antônio Marcos questionou a data colocando que se se estava em 01/10/2021, qual não entendia como estudo fora realizado em 31/12/2020 utilizando parâmetros da lei aprovada recentemente. Asseverou que o estudo técnico deveria ter a data da presente reunião, com a data focal e que tecnicamente não era o recomendado, citou como exemplo o que ocorreu em 2017 com a data focal de julho daquele ano. Asseverou que essa questão relativa à data havia sido esquecida (passado batido) pela Secretaria devido aos compromissos que possuem. Sugeriu que os estudos e pareceres deveriam ser submetidos ao Tribunal de Contas do Estado que talvez faça uma avaliação mais apurada com a data focal mais adequada, já que a colocada compromete o estudo. O atuário Kogut justificou o questionamento feito informando que é atuário há mais de 25 anos e o processo está correto visto que a avaliação atuarial tem validade até 31/12 do ano seguinte e para se fazer uma avaliação no meio do ano teria que levantar base de dados no meio do ano, entretanto, não há que se falar em diferença em razão de 6 meses. Assim, se pegou o resultado atuarial realizado em 31/12/2020 e aplicou as novas regras da reforma como se ela já estivesse valendo e se chegou a um novo resultado e, baseado no mesmo, foi feito um novo cálculo atuarial excluindo os 729 aposentados do RECIFIN passando-os para o RECIPREV. Desta feita se produziu três resultados: o oficial, o aplicando as regras da modificação das leis aprovadas em julho e, em seguida, um terceiro resultado com a migração dos 729 aposentados. Registrou que foi com os três resultados que a Secretaria da Previdência avaliou em todos os aspectos técnicos e produziu seu parecer favorável. Atestou que na condição de técnico atuarial realizou todo o trabalho e que o mesmo está correto. Que não acha sensato o Conselheiro atestar que está errado. O Conselheiro afirmou que quem analisa os RPPS é o Tribunal de Contas, mas o atuário Kogut disse que não, vez que quem faz esse trabalho é a Secretaria de Previdência. Perguntou o Conselheiro Antônio Marcos qual seria a taxa de juros utilizada. Mais uma vez Kogut compartilhou a tela atinente ao questionamento. Nessa oportunidade, a Conselheira Flávia Castanheira pediu a palavra para esclarecer que não se aboliu a necessidade de se fazer consulta prévia, que ela existe mesmo com a reforma, há apenas uma exceção, que é preciso se verificar se o caso em comento, se enquadra na exceção e, que a consulta prévia é necessária e está prevista no § 2º do art. 60 da Portaria nº 464, com as devidas alterações, fazendo a leitura do referido artigo e parágrafo. Na avaliação da Conselheira,



esta entende que foi submetida à avaliação prévia e que, portanto, é um ponto positivo para a gestão, para o Conselho. Para dar celeridade à reunião, o Presidente Felipe Matos falou a respeito da solicitação feita no que diz respeito à taxa, o que foi respondido pelo Kogut que a taxa utilizada foi de 5.41%. O Conselheiro Clênio Carvalho falou que em 2020 foi um desastre e, para se ter uma ideia, 2021 só se conseguiu alcançar 2,18%, ou seja, 7% da meta, sob o ponto da rentabilidade que deveria ser 8.21% até julho e, conseguimos 2,18% asseverando que a situação é muito delicada, o quadro é incerto e não diz respeito a risco. A incerteza no mundo e no Brasil. Feitas as considerações, o Conselheiro Antonio Marcos colocou que todos passam por situação delicada, que todos os RPPS sofreram bastante mormente em 2020, este ano da mesma forma que na última reunião foi alterada estratégia de investimentos pelo Comitê de investimentos que tem a frente José Marcos, profissional de muito respeito e experiência e, que no mês de outubro do ano em curso apresentou uma proposta acerca do tema o que o preocupa bastante. Antonio Marcos afirma que a Previdência é questão de Estado e não de governo. Se estiver com problema de caixa, o melhor caminho é a aprovação do empréstimo consignado, que existem outras ferramentas para se trabalhar. Se existe superávit, o caminho é baixar a alíquota e não realizar migrações, isso porque o fundo financeiro é permanentemente deficitário que se empurra com a barriga que até 1998 não havia previdência, nem contribuição. O que se tinha era um percentual para fazer face à pensão por morte que era pago ao IPSEP. Disse que está se transferindo uma responsabilidade do município, da prefeitura para o índice de capitalização e que não sabe no que vai dar no aspecto jurídico da questão. Que todos os colegas novos que estão no RECIPIREV que for se aposentar e o RECIPIREV não tiver recursos para pagar as aposentadorias, visto ser um regime de capitalização, não de repartição simples como ocorre no RECIPIFIN, como se vai honrar com o pagamento e que por isso fazia um apelo à sensibilidade dos demais membros do Conselho em que pese saber que existem pessoas que não são servidoras do quadro efetivo para refletirem sobre o que ele expôs. Enfatizou que é a sociedade que paga os salários e aposentadorias e é a maior sacrificada no futuro. Hoje pode-se resolver o problema de forma simples e fácil e no futuro restará um buraco. Em 2017 foi feita uma migração, que para o conselheiro Antônio Marcos se tratou de uma sangria de R\$ 80.000.000,00 por ano à RECIPIREV e agora se está propondo o mesmo mecanismo. Sabe que o ano vindouro é eleitoral, mas se precisa pensar a médio e longo prazo. Pensar em soluções mais saudáveis para o RPPS. Agradeceu pela oportunidade de se manifestar, ao tempo em que o Presidente Felipe Matos também agradeceu pela fala do Conselheiro Antônio Marcos e pediu ao Presidente da AMPAS, Manoel Carneiro que desse continuidade à questão da taxa de administração que quem estava com a palavra era Rebeca Alves. Esta começou a exposição aduzindo que em 2020 o Ministério da Economia por meio da Secretaria de Previdência publicou a portaria de nº 19.451 que altera a taxa de administração. Assim, para o RPPS do Recife, que é classificado no ISP como de grande porte, a taxa de administração passa ter um limite de 2,4%, a a outra alteração, por sua vez, atine à base de cálculo porque antes a taxa era calculada de acordo com a remuneração dos ativos e inativos. A partir do próximo ano essa base de cálculo só será referente à remuneração dos ativos. Concluiu que essa foi a alteração que ocorreu e que para que seja aplicada a alteração supracitada precisará de uma lei do ente para normatizá-la. Frisou que não haverá alteração no que toca à taxa de administração até porque a taxa de hoje é de 0,59%,

bem abaixo do limite atual que é de 2%. O Conselheiro Antônio Marcos se manifestou informando que o que fora exposto pela gestora de Controle Interno não guardava pertinência com a questão em debate, entretanto, o Presidente da AMPAS, Manoel Carneiro passou a explicar ao Conselheiro Antônio Marcos que a alteração da taxa de administração é comum a todos os RPPS e que, diante da expectativa de envio de projeto de lei à Câmara Municipal sobre a migração, avaliou uma oportunidade para regularizar essa situação perante Secretaria de Previdência com relação à norma expedida em 2020. Em seguida foi dada a palavra ao Conselheiro Igor Correa que saudou todos os presentes para em seguida reiterar que o método de análise e discussão está equivocado em razão da pressa em aprovar as questões, em razão de representar muitas instituições e categorias. Ressaltou que era necessário levar a discussões, debates, comissões para as categorias a fim de deliberar melhor. Que o que foi tratado não contemplou questões como, por exemplo a do concurso público para as categorias que incidiria nos fundos previdenciários. Que o procedimento deveria ser debatido diversas vezes e não em apenas uma reunião. Por fim disse que tal prática fere princípios republicanos. Logo em seguida, o Presidente Felipe Matos se dirigiu a Dr Manoel Carneiro solicitando que fosse instado os demais Conselheiros a fim de que pudessem se manifestar. Afirmou mais uma vez que os Conselheiros estão sendo cientificados da pretensão da gestão municipal e que essa iniciativa será submetida à apreciação da Câmara Municipal, uma vez que foi analisada e abalizada pela Secretaria Nacional de Previdência. O Conselheiro Antônio Marcos solicitou ao Presidente Felipe Matos que fosse ouvido o Suplente Carlos Hermano por ser atuário e ter experiência (abertura de microfone). Como Antônio Marcos já se manifestou, o Presidente solicitou o prosseguimento das outras manifestações faltantes. Foi a vez do Conselheiro Geferson se manifestar e iniciou sua fala aduzindo que o Conselho tem natureza consultiva, mas a forma como é conduzido dificulta a sua existência porque os conselhos debatem assuntos e não apresentam e deliberam o envio à Câmara. É preciso que haja debate antecedente acerca do tema para serem analisados porque depois sai na imprensa a exemplo do que ocorreu com a reforma da previdência municipal: com a aprovação do Conselho. Acresceu que o governo tem maioria e por isso que ocorre aprovação. Que gostaria de lembrar ao Presidente do Conselho que não sabia se por erro de palavra ou informação que na reforma da previdência o que fora deliberado às pressas ainda iria para Câmara dos Vereadores, mas que ao término da reunião já estava sendo pautado em caráter de urgência. Assim, O Conselheiro Gefferson entende que tal fato o pegou de "calça curta" que tentou com a categoria reverter, contudo o governo tem maioria na Câmara e houve prejuízo para o trabalhador. Falou que estava se repetindo no momento. A internet do Conselheiro Gefferson apresentou problemas, sem áudio disse que havia falado. Continuou afirmando que a Prefeitura se atém tão somente à legalidade, mas não pensa no trabalhador, em seu futuro, já que contribuem para RECIPIREV e talvez não tenha sua aposentadoria resguardada. Asseverou ser importante esse olhar da gestão para o servidor e que a questão da migração teria que ser debatida para no futuro não resvalar para o servidor. Mais uma vez a internet do Conselheiro Gefferson apresentou falhas para todos os presentes, o Presidente Felipe Matos mais uma vez se reportou ao Conselheiro, passados alguns minutos a internet do Conselheiro voltou a funcionar e o mesmo mais uma vez se insurgiu sobre o modelo de funcionamento do Conselho, importante seria o debate a fim de que o "jogo" seja limpo e aberto e o servidor entenda o que vai acontecer

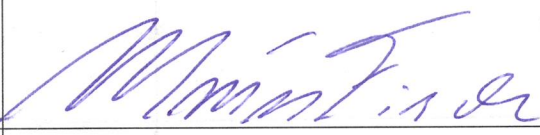
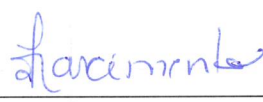
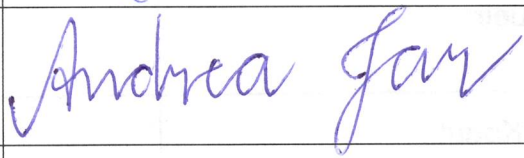
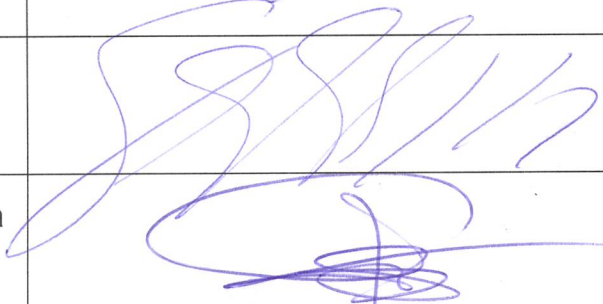
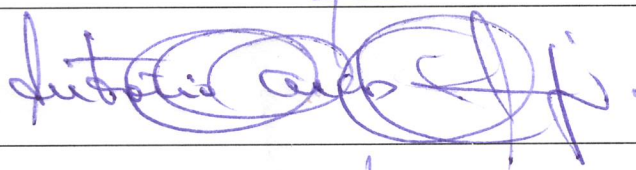
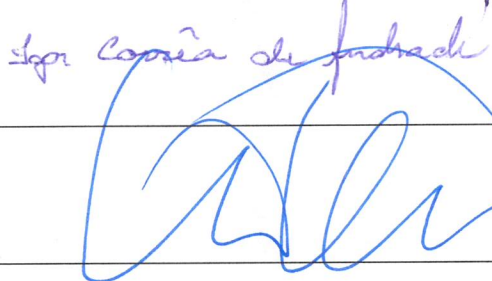
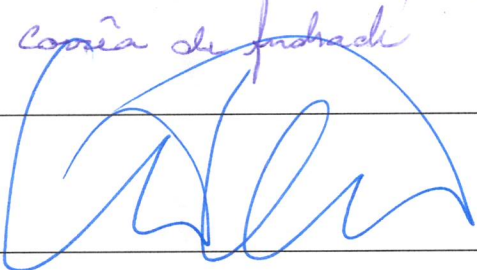
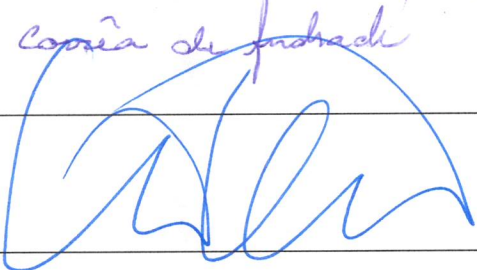
MA G C M J P B R M

com a vida do mesmo. Parafraseando Antônio Marcos, disse que "previdência é coisa de Estado e não de governo". Dando continuidade à reunião o Presidente Felipe Matos solicitou as demais manifestações. Foi solicitado e deferido a manifestação da Conselheira Andréa Jar que pontuou que como a migração envolvia poucos servidores, e que todos os aspectos técnicos e legais foram atendidos, se manifestou a favor da migração. Em seguida, foi a vez do Conselheiro Samuel Salazar que atestou que o debate estava ocorrendo e que ia ser submetido ao crivo da Câmara Municipal do Recife, nada mais justo e pleno. A reunião prosseguiu com o Presidente da AMPASS Manoel Carneiro se dirigindo ao Presidente Felipe Matos colocando que os representantes dos servidores já haviam se manifestado contrariamente à proposta de migração, que poder-se-ia pela ordem de composição do Conselho realizar a coleta das demais manifestações, a exceção de Andréa Jar que já se manifestou a favor. Assim, foi a vez da Conselheira Maíra Fischer que se manifestou favoravelmente, em seguida a Conselheira Flávia Castanheira arguiu que tendo em vista que a proposta fora aprovada pela secretaria de previdência e que do mesmo modo feito os cálculos aprovados vota favorável à proposta, entretanto, pontuou que a título de sugestão para as próximas reuniões que poder-se-ia estabelecer tempo para cada um se manifestar a fim de organizar melhor as reuniões do Conselho. Dando continuidade a Conselheira Lígia Barbosa se manifestou favoravelmente. Assim, Manoel Carneiro falou que todos os Conselheiros se manifestaram, tendo como resultado 6 (seis) favoráveis a 4 (quatro) contrários. O Conselheiro Antônio Marcos pediu a palavra para solicitar que na ata fosse esclarecido que todos os representantes dos servidores votaram contra. O Conselheiro Igor Corrêa falou que queria que ficasse consignado na ata que o debate fora ilustrativo. O Conselheiro Gefferson falou que deveria se ter respeito pela fala dos Conselheiros, que existia rapidez no debate, mas que é importante que cada Conselheiro se expressasse no tempo devido. Por fim, o Presidente Felipe Matos se manifestou aduzindo que logo no início houve a surpresa de que historicamente se tinha RECIFIN como deficitário e o RECIPREV como superavitário. Logo quando chegou à gestão o o fundo RECIPREV passou a ser deficitário e aí se passou a ter os dois fundos deficitários, e que lá na frente iriam exigir aportes e que considerava que o saldo final das medidas tomadas é positivo em decorrência de se estar tirando um fundo de menos R\$ 60.000.000,00 de déficit para um superavit de R\$ 245.000.000,00 em que se consegue ter a garantia do pagamento das aposentadorias dos servidores. Informou que em que pese seu voto ser de minerva, considerava se ter um saldo bastante positivo para os servidores, apesar das críticas proferidas por alguns. Concluiu que todos tiveram oportunidade de se manifestar e que apenas um Conselheiro com problemas na internet que se aguardou, esperou pacientemente e houve manifestação do mesmo. Que sugeria o encerramento, bem como o encaminhamento do Projeto de Lei para Câmara Municipal do Recife e agradecia a participação de todos os presentes. Assim, o Presidente da AMPASS falou que com esgotamento de toda a pauta que fora tratada durante a reunião, procedeu com seu encerramento.

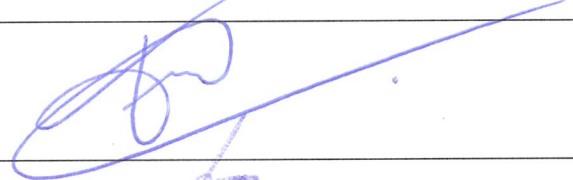
Conselheiros:

Felipe Martins Matos

Felipe Matos

Maíra Rufino Fischer	
Flávia Castanheira do Nascimento	
Andréa de Medeiros Jar	
Lígia Stocche Barbosa	
Samuel Salazar	
Geferson Thiago Fernandes da Silva	
Antônio Marcos Medeiros de Araújo	
Igor Andrade	
Clênio Nogueira de Carvalho	

Convidados:

Manoel Carneiro S. Cardoso	
Francisco Canindé Antunes Furtado Jr.	
José Marcos Alves de Barros	
Rebeca de Souza Alves	

27

Anna Paula	Arthuro
Maria Luiza Brandão	Brannos
Mariana Trigueiro	Militar
Luiz Cláudio Kogut	

St

NA
88

h

h

h

h